

## PORTARIA Nº 22/23-DF-HO

**Dispõe sobre a nomeação e divulgação da relação atualizada dos leiloeiros credenciados para atuarem na realização de leilões judiciais.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Resolução CM n. 2/2016, as Portarias 120/16-DF e 48/22-DF-HO, ambas deste Juízo e, o exposto no Processo Administrativo n. 0011453-50.2023.8.24.0710;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, mediante pedido de credenciamento, os seguintes Leiloeiros para atuação na realização de leilões judiciais desta Comarca, os quais estão regularmente matriculados na JUCESC e contam com mais de 3 (três) anos de exercício profissional, conforme exigência do art. 880, §3º, do Código de Processo Civil:

<b>Matrícula</b>	<b>Leiloeiro(a)</b>
JUCESC/AARC 487	Cirlei Freitas Balbino da Silva
JUCESC/AARC 471	Conceição Maria Fixer
JUCESC/AARC 263	Rodolfo da Rosa Schontag

Art. 2º Divulgar a relação atualizada dos Leiloeiros credenciados para atuarem na realização de leilões judiciais da Comarca de Herval d'Oeste:

<b>Matrícula</b>	<b>Leiloeiro(a)</b>
JUCESC/AARC 285	Alex Willian Hoppe
JUCESC/AARC 49 FAESC 44	Ancila Maria Baldissera Paludo
JUCESC/AARC 375 FAESC 42	Andréa Baldissera
JUCESC/AARC 487	Cirlei Freitas Balbino da Silva
JUCESC/AARC 471	Conceição Maria Fixer
JUCESC/AARC 306 FAESC 36	Daniel Elias Garcia
JUCESC/AARC 159	Eduardo Schmitz
JUCESC/AARC 86	Fabiane Tissiane Baldissera de Souza
JUCESC/AARC 391	Guilherme Antônio Scarpari de Lucca
JUCESC/AARC 356 FAESC 45	Magnun Luiz Serpa
JUCESC/AARC 263	Rodolfo da Rosa Schontag

JUCESC/AARC 71	Rodrigo Schmitz
JUCESC/AARC 13 FAESC 43	Ruy Walter Baldissera

§1º Os Leiloeiros poderão atuar de forma conjunta ou individual.

§2º O revezamento entre os Leiloeiros, a cada leilão a ser realizado nesta Comarca, obedecerá a ordem alfabética.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria aos Leiloeiros credenciados, aos Procuradores das Fazendas Públicas da União, Estado de Santa Catarina e Municípios de Herval d'Oeste e Erval Velho, ao quadro de pessoal desta Comarca, à OAB Subseção de Joaçaba, ao órgão local do Ministério Público de Santa Catarina e ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Publique-se no DJE. Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 3 de maio de 2023.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**